



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMO. SR.

DOUGLAS MAYER

MD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

São Pedro do Butiá, 25 de março de 2019.

Câmara Mun. de Vereadores  
São Pedro do Butiá  
Recebido em 25/03/2019  
às 14:00h  
V. Mayer

MOÇÃO DE REPÚDIO

Os vereadores abaixo subscritos, integrantes desta Casa Legislativa, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais requerer a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, encaminhamento da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, aos Deputados Federais e Senadores.

Senhores Deputados Federais e Senadores,

Os Vereadores Municipais de São Pedro do Butiá-RS, abaixo subscritos nas assinaturas, vêm, respeitosamente, manifestar Vossas Senhorias descontentamento à proposta de Reforma da Previdência, apresentada pelo Governo Federal no dia 20 de fevereiro de 2019.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) tem como objetivo principal retirar direitos constitucionais dos trabalhadores e trabalhadoras em geral e dos Agricultores e Agricultoras Familiares, direitos esses que foram garantidos há mais de 30 anos. Não apresenta absolutamente nenhum ponto positivo, chegando ao desrespeito de eliminar o conceito de Segurado Especial no qual se enquadram os Agricultores Familiares atualmente. Peças publicitárias da "nova previdência" tentam passar a imagem de que esta "reforma" vai fazer justiça. Porém, ela apresenta retrocessos de direitos já garantidos, sendo injusta em diversos aspectos, a saber:

- Injusta porque aumenta em cinco anos o tempo de trabalho para a Agricultora Familiar se aposentar, desconsiderando a tripla jornada de trabalho, (vai na roça, gera e cuida dos filhos, cuida da casa, faz comida, lava a roupa)
- Injusta, pois muda a forma de acesso da Agricultura Familiar aos direitos previdenciários;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ**

- Injusta porque exige dos agricultores com menor renda uma contribuição que muitos não poderão pagar;
- Injusta porque não considera as condições de trabalho extremamente desgastantes do Agricultor Familiar, de sol a sol, todos os dias sem final de semana, sem 13º salário, sem férias, sem garantia de preço do seu produto e sem garantia que fator climático vai permitir a colheita;
- Injusta porque, certamente, milhões de agricultores serão excluídos do sistema previdenciário brasileiro;
- Injusta por não considerar os benefícios previdenciários uma forma de promover a justiça social e a distribuição de renda;
- Injusta por não ter regras claras e definidas para a forma e o tempo de contribuição, pois os mesmos serão definidos em Lei Complementar. Isso, na prática, significa que o governo poderá propor o corte de outros benefícios sem a necessidade de alterar a Constituição Federal ou promover o amplo debate com a sociedade.
- Injusta porque corta 50% do valor da pensão por morte;
- Injusta porque aumenta a idade e o tempo de contribuição para os urbanos (65 homens e 62 mulheres e 40 anos de contribuição). Isso na prática significa que um jovem homem que sai com 25 anos e assina a carteira, precisa não ter nenhum intervalo e trabalhar até os 65 anos para se aposentar integralmente. Como vão se manter empregados até essa idade?
- Injusto com os Professores, policiais, funcionários públicos;
- Injusto e revoltante porque estão fora da mesma reforma os Militares, o Judiciário e a Classe política;

Diante desta proposta que vem trazer severos prejuízos a toda a sociedade brasileira, externamos nosso repúdio. E, clamamos à Vossas Senhorias Deputados Federais e Senadores, que representam o povo Brasileiro e que tem o Poder de aprovar ou não a Reforma apresentada, para reavaliarem os pontos que mais prejudicam o povo trabalhador.

É o que pedimos.  
Sem mais.

Pede Deferimento.

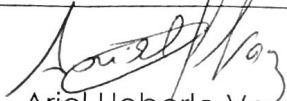
Ismael C. Kauler


Amal



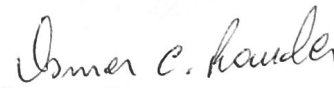
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

---

  
Ariel Heberle Vaz  
Vereador - PT


  
Silvestre J. Weschenfelder  
Vereador - MDB

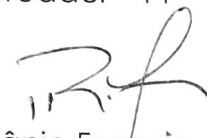
  
Eugênio Tiago Rauber  
Vereador - PT

  
Osmar Clemente Rauber  
Vereador - PT

  
Moacir Inácio Steffens  
Vereador - PP

  
Otavio Fröhlich  
Vereador - PP

  
Pedro Heckler  
Vereador - PP

  
Jânio Fennér  
Vereador - PDT